



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 111/2018/DCED

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Renovação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto**

A Câmara Municipal de Setúbal apoia e colabora com as atividades que são desenvolvidas pelo movimento associativo, reconhecendo o papel que este desempenha nas dinâmicas culturais, recreativas e desportivas, entre outras, sendo um parceiro fundamental no desenvolvimento do Concelho.

Considerando que a formação e a qualificação são dois pilares basilares no que se refere à eficácia da intervenção junto das populações, o Município tem implementado um Plano de Formação dirigido ao movimento associativo que tem como objetivo dotar as associações de recursos humanos mais qualificados, promovendo uma intervenção e um acompanhamento mais adequado às necessidades e interesses das populações.

A celebração do Protocolo de Colaboração com a Confederação tem permitido operacionalizar as questões de formação, assim como a implementação de projetos que promovem o movimento associativo e contribuem para o desenvolvimento do Concelho e para o bem-estar da população.

Considerando a importância e o interesse da iniciativa para o Concelho, propõe-se a aprovação do pedido de apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Informamos ainda que a referida verba tem cabimento na rubrica orçamental 06 040701 2002 A77.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e 4 do art.º 57.º, da Lei Nº75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA